

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação nº 7/2023-012FMMATI fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Giro Comercio Varejista de Alimentos Ltda, C.N.P.J.: 02.335.200/0001-20 com o valor total de R\$ 1.408,00 (um mil, quatrocentos e oito reais), Mendonça de Sousa Comercial Ltda, C.N.P.J.: 01.273.817/0001-04 com o valor total de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) e D Ferreira & Cia Ltda ME, C.N.P.J.: 06.342.245/0001-83 com o valor total de R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos), referente à **aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (Café torrado e moído de 500g; Flocos de arroz; Flocos de milho pré-cozido, Gengibre in natura; Margarina com sal 500g; Suco artificial em pó; Suco concentrado sabor caju 500ml; Suco concentrado sabor maracujá 500ml)**, destinados a atender as demandas da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã-PA.**

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93. Eu, **Hamilton Pacheco da Silva**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã, afirmo e assino a presente declaração, e procedo, para assinatura da devida ratificação.

Tucumã - PA, 15 de março de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto nº 001/2021

